**RATIFICAÇÃO.** PRC 50/2023. DISPENSA 09/2023. Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. **RATIFICA-SE** para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação de prestação de serviços: **ITEM 01 -** Prestação de serviço de manutenção de 1 (um) relógio de ponto biométrico – Nº de série: 4330071050; ITEM 02 - Prestação de serviço de manutenção de 1 (um) relógio de ponto biométrico – Nº de série: 4330070998; ITEM 03 - Prestação de serviço de manutenção de 1 (um) relógio de ponto biométrico – Nº de série: 4330068037. Valor global R$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais). O processo número 50/2023, Dispensa 09/2023 estão em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à Administração, que adota na íntegra o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vista franqueada aos interessados. Assina: Sidney Soares Carvalho, presidente, em 14 de junho de 2023.

Extrema, MG, 14 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sidney Soares Carvalho

Presidente